

Id:0E28AA11CB65570C



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	680/2025
Procedimento:	ADESÃO A ATA SRP Nº 08/2025- PMMP-PI, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025
Vigência:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de peças para veículos.
Valor R\$:	R\$ 136.105,06 (cento e trinta e seis mil e cento e cinco reais e seis centavos);
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI
Contratada:	F. REIS FILHO & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23
Data de Assinatura:	10.09.2025

Id:0F8BEF8A28EF5713



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	681/2025
Procedimento:	ADESÃO A ATA SRP Nº 08/2025- PMMP-PI, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025
Vigência:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de peças para veículos.
Valor R\$:	R\$ 18.038,10 (dezoito mil e trinta e oito reais e dez centavos);
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratada:	F. REIS FILHO & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23
Data de Assinatura:	10.09.2025

Id:09FED9A8B2C753A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.656.500,00 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.656.500,00
02.02.00 - Gabinete do Vice - Prefeito		
04-122-0002 2.106 - Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	300.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
12-365-0015 2.910 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar	R\$	150.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
12-365-0015 2.920 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0009 2.117 - Implantação Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral (atividades Complementares)	R\$	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
12-361-0010 2.412 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	260.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação	R\$	9.000,00
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.04.00 - Secretaria de Administração Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	35.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	65.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	270.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	500.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	R\$	12.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal	R\$	3.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação Arrecadação	R\$	28.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0160 2.910 - Implementação de Ações Voltadas Criança ao Adolescente	R\$	10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
08-244-0478 2.814 - Índice de Gestão Descentralizado Igdif	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

08-244-0478 2.963 - Gestão de Emendas Individuais Impositivas	R\$	500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária	R\$	110.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial	R\$	15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)	R\$	25.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	68.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	28.000,00
10-302-0032 2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamitã Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamitã Nunes	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamitã Nunes	R\$	40.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.656.500,00 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.656.500,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	550.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	1.423.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-422-0478 2.812 - Prevenção Enfrentamento ao uso do Crack Outros Drogas	R\$	15.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde FMS	R\$	303.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamitã Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação Reforma da Ums Inhamitã Nunes	R\$	10.000,00
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamitã Nunes	R\$	25.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:12527A7AE4035420



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 016/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Inhuma-PI em virtude do falecimento do Professor da Rede Municipal de Educação Antônio Paraíba de Oliveira Sobrinho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO o falecimento do Professor da Rede Municipal de Educação, o Senhor Antônio Paraíba de Oliveira Sobrinho;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos na área de educação e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o pesar e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal prestar justas homenagens àqueles com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 1 (um) dia, contados a partir desta data, no Município de Inhuma-PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Professor da Rede Municipal de Educação, o Sr. Antônio Paraíba de Oliveira Sobrinho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras Nacional, Estadual e Municipal permanecerão hasteadas a meio mastro na sede da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI. Ficam, ainda, suspensas as atividades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 22 de setembro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2025.09.22 08:50:18 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:12527A7AE4035742



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 192/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva JOSEFA FRANCISCA LEAL ROCHA - CPF nº 820.169.173-34, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal São Francisco, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a mudança de nível através da progressão funcional;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no arts. 24, 25 e 29, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JOSEFA FRANCISCA LEAL ROCHA - CPF nº 820.169.173-34, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de setembro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2025.09.22 12:19:10 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C4AE3FCA15551



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico de Cidadão São-Franciscano ao Sr. RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS e adota outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO REQUERIMENTO N.º 005/2025, datado de 19 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora LEIDE LAURA DA SILVA SOUZA COSTA, APROVADO por unanimidade do(a)s vereador(a)s presentes, em Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2025;

FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica conferido o **Título Honorífico de Cidadão São-Franciscano ao Sr. RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de São Francisco do Piauí-PI.

Art. 2º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco das Chagas Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI
CPF: 782.187.541-00